SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003254-27.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária

Exequente: Banco Itaucard S/A

Executado: VALDEMAR DARIA ZEFIRINO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 50, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Expeça-se ML em favor do exequente, atinente ao depósito de fl. 27, e isso em virtude de o Juízo não estar, ainda, possibilitado de proceder à transferência eletrônica.

Sem custas finais.

PI e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 08 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA